



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta a análise interna e implementação quando identificada a necessidade de novos processos, estruturas complementares e inclusive a edição de normas regulamentares visando à governança das contratações e ao cumprimento do estabelecido no art 18 da Lei Federal nº 14.133/21 devendo tal medida estar alinhada à realidade fática do município.
- 1.2. O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos no art. 18, incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º e quando não contemplados deverão sempre apresentar as devidas justificativas. Já o § 3º determina que o estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.
- 1.3. Portanto, objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- 2.1. Considerando os altos custos para realizar as manutenções de mecânica, funilaria e conservação para manter estes bens e veículos funcionais e prontos ao atendimento das necessidades, sendo estes custos inviáveis;
- 2.2. Considerando que a permanência destes bens e veículos, inertes no pátio municipal, se torna onerosa ao município;
- 2.3. Considerando que no decorrer do tempo, por conta do desgaste depreciable e de fatores externos, como acidentes, estes itens tornam-se inapropriados para uso nos serviços municipais;
- 2.4. Considerando que a alienação pretendida, arrecadaria fundos que poderão ser investidos em uma melhor estrutura para o município;
- 2.5. Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.

3. ALINHAMENTO COM PAC:

- 3.1. Não se aplica a essa determinada licitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.2. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.
- 4.3. Os bens do objeto desta licitação serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, sob pena de perder o valor já pago.
- 4.4. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas, emissão de laudos, vistorias, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, regularização de motor e chassi, despesas com funcionários ou quaisquer eventuais despesas, correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 4.5. O participante deverá antecipadamente realizar as consultas necessárias quanto ao objeto, não cabendo posteriormente quaisquer tipos de reclamações, sendo que estes valores passaram a ser de responsabilidade do arrematante/comprador.
- 4.6. A retirada, o carregamento e o transporte do bem objeto deste certame ficarão a cargo exclusivo do arrematante.
- 4.7. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento final e entrega/retirada dos bens acompanhados da cópia da ata de arrematação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.8. É proibido ao arrematante desistir do lance ofertado após o leiloeiro o declarar vencedor, sendo que, caso isto ocorra caberá ao leiloeiro decidir sobre a manutenção do lote em leilão ou retirá-lo da disputa para destiná-lo ao novo leilão.
- 4.9. A Prefeitura do Município de Conchal se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- 5.1. Os bens a serem alienados são os relacionados abaixo:
bbb

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
01	Marca: Renault Modelo: Master MBUS L3H2 Ano / Modelo: 2013/2014 Placa: DKI-8831 Renavam: 00559263007 Patrimônio: 16.536 Departamento: Saúde	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, motor fundido.

Imagens do Veículo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
02	Marca: Mercedes - Benz Modelo: 312D Sprinter F Ano / Modelo: 2000/2001 Placa: CPV-7007 Renavam: 00761532749 Patrimônio: 6.373 Departamento: Segurança Pública	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, motor fundido.

Imagens do Veículo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
03	Marca: Volkswagen Modelo: Kombi Escolar Ano / Modelo: 2008/2009 Placa: CPV-7029 Renavam: 00977791165 Patrimônio: 11.039 Departamento: Serviços Públicos	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, faltando peças.

Imagens do Veículo



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
04	Marca: Ford Modelo: F-14000 Ano / Modelo: 1989/1989 Placa: BFY-7672 Renavam: 00408749652 Patrimônio: 1048 Departamento: San. Básico e Meio Ambiente	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, motor bom.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Imagens do Veículo



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
05	Marca: Fiat Modelo: Ducato Minibus Ano / Modelo: 2013/2014 Placa: DJM-7424 Renavam: 00588454443 Departamento: Saúde	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, motor funcionando, problema na embreagem, faltando bancos.

Imagens do Veículo





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
06	Marca: New Holland Modelo: TL 75E Ano / Modelo: 2010 Chassi: Z9CB59347 Patrimônio: 12.648 Departamento: Serv. Públicos - Divi. Serv. Urbanos	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias

Imagens do Bem



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
07	Bem: Varredor Mecanizado Marca: Vemaq Modelo: VCR00 004 Patrimônio: 18.128 Departamento: Serviços Públicos	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Imagens do Bem



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
08	Bem: Picador Florestal Marca: Bear Cat Modelo: CH8720iH Patrimônio: 18.129 Departamento: San. Básico e Meio Ambiente	Bem no estado em que se encontra Obs.: Com avarias

Imagens do Bem



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
09	Bem: Triturador de Resíduos Sólidos Marca: Aruanda Patrimônio: 23.377 Departamento: San. Básico e Meio Ambiente	Bem no estado em que se encontra Obs.: Com avarias, não possui motor.

Imagens do Bem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
10	Bem: Caçamba Para Caminhão Departamento: San. Básico e Meio Ambiente	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias

Imagens do Bem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
11	Bem: Caixa D'água – 150.000 Litros Departamento: San. Básico e Meio Ambiente / Divisão de Água	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias

Imagens do Bem



6.

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
12	Bem: Caixa D'água – 150.000 Litros Departamento: San. Básico e Meio Ambiente / Divisão de Água	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias

Imagens do Bem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
13	Bem: Rolo Compactador Tipo Pé de Carneiro Marca: Trivellato Departamento: Agricultura e Abastecimento	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias

Imagens do Bem



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO
14	Marca: Mercedes Benz Modelo: 250 Ano / Modelo: 1990/1990 Placa: DBS0B15 Renavam: 00412587971 Departamento: Administração	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias.

Imagens do Veículo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 7.1. A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.
- 7.2. Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desses bens
- 7.3. A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público.
- 7.4. Os valores iniciais foram definidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis nomeados através do Decreto Municipal nº 4.977 de 16 de julho de 2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do município:
- 8.2. Dos lotes:

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
01	Marca: Renault Modelo: Master MBUS L3H2 Ano / Modelo: 2013/2014 Placa: DKI-8831 Renavam: 00559263007 Patrimônio: 16.536 Departamento: Saúde	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, motor fundido.	R\$ 17.500,00

Imagens do Veículo



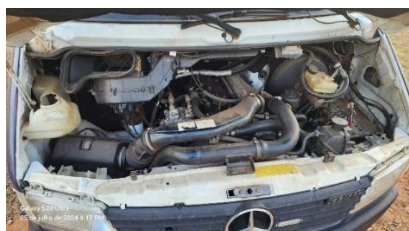


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
02	Marca: Mercedes - Benz Modelo: 312D Sprinter F Ano / Modelo: 2000/2001 Placa: CPV-7007 Renavam: 00761532749 Patrimônio: 6.373 Departamento: Segurança Pública	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, motor fundido.	R\$ 12.300,00

Imagens do Veículo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
03	Marca: Volkswagen Modelo: Kombi Escolar Ano / Modelo: 2008/2009 Placa: CPV-7029 Renavam: 00977791165 Patrimônio: 11.039 Departamento: Serviços Públicos	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, faltando peças.	R\$ 4.200,00

Imagens do Veículo

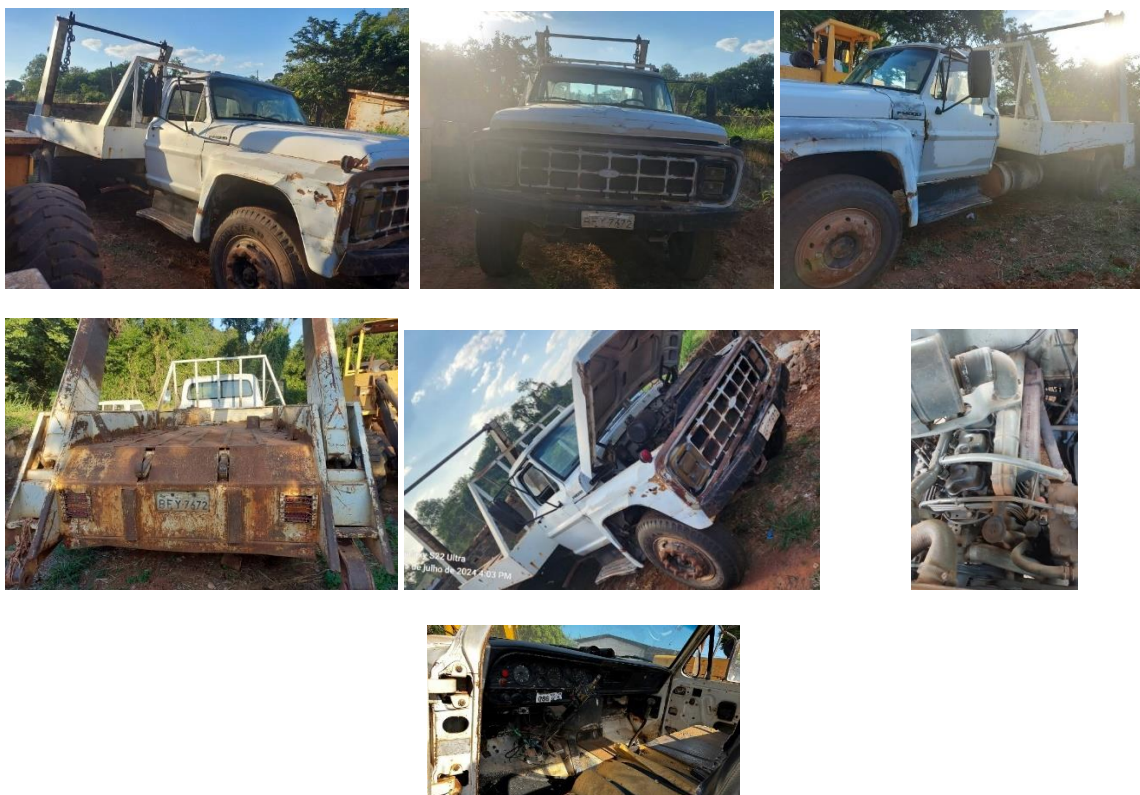




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
04	Marca: Ford Modelo: F-14000 Ano / Modelo: 1989/1989 Placa: BFY-7672 Renavam: 00408749652 Patrimônio: 1048 Departamento: San. Básico e Meio Ambiente	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, motor bom.	R\$ 23.000,00

Imagens do Veículo



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
05	Marca: Fiat Modelo: Ducato Minibus Ano / Modelo: 2013/2014 Placa: DJM-7424 Renavam: 00588454443 Departamento: Saúde	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, motor funcionando, problema na embreagem, faltando bancos.	R\$ 32.000,00

Imagens do Veículo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
06	Marca: New Holland Modelo: TL 75E Ano / Modelo: 2010 Chassi: Z9CB59347 Patrimônio: 12.648 Departamento: Serv. Públicos - Divi. Serv. Urbanos	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias	R\$ 27.000,00

Imagens do Bem





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
07	Bem: Varredor Mecanizado Marca: Vemaq Modelo: VCR00 004 Patrimônio: 18.128 Departamento: Serviços Públicos	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias	R\$ 15.000,00

Imagens do Bem



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
08	Bem: Picador Florestal Marca: Bear Cat Modelo: CH8720iH Patrimônio: 18.129 Departamento: San. Básico e Meio Ambiente	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias	R\$ 15.000,00

Imagens do Bem



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
09	Bem: Triturador de Resíduos Sólidos Marca: Aruanda Patrimônio: 23.377 Departamento: San. Básico e Meio Ambiente	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias, não possui motor.	R\$ 400.000,00

Imagens do Bem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
10	Bem: Caçamba Para Caminhão Departamento: San. Básico e Meio Ambiente	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias	R\$ 200,00

Imagens do Bem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
11	Bem: Caixa D'agua – 150.000 Litros Departamento: San. Básico e Meio Ambiente / Divisão de Água	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias	R\$ 5.000,00

Imagens do Bem



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
12	Bem: Caixa D'agua – 150.000 Litros Departamento: San. Básico e Meio Ambiente / Divisão de Água	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias	R\$ 5.000,00

Imagens do Bem



LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
13	Bem: Rolo Compactador Tipo Pé de Carneiro Marca: Trivellato Departamento: Agricultura e Abastecimento	<i>Bem no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias	R\$ 1.500,00

Imagens do Bem

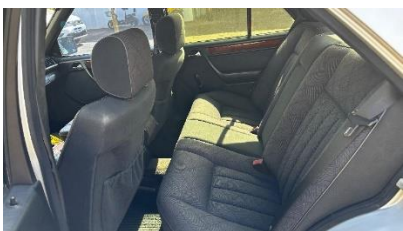




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE	PATRIMÔNIO	ESTADO	LANCE INICIAL
14	Marca: Mercedes Benz Modelo: 250 Ano / Modelo: 1990/1990 Placa: DBS0B15 Renavam: 00412587971 Departamento: Administração	<i>Veículo no estado em que se encontra</i> Obs.: Com avarias.	R\$ 40.000,00

Imagens do Veículo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 8.1. Em virtude das justificativas apresentadas no item do levantamento de mercado deste Estudo Técnico Preliminar, a alienação dos 13 (treze) lotes de bens móveis deverão ser realizada através da modalidade Leilão.
- 8.2. Usar a modalidade de leilão para a venda de veículos e itens inservíveis da prefeitura oferece várias vantagens, tanto para a administração pública quanto para os cidadãos. Aqui estão alguns dos principais motivos:
 - 8.2.1. Leilões incentivam a competição entre os compradores, o que pode aumentar o preço final de venda dos veículos.
 - 8.2.2. Leilões são processos públicos e transparentes, o que reduz o risco de fraudes e garante que todos os interessados tenham a mesma oportunidade de participar.
 - 8.2.3. As regras do leilão são previamente estabelecidas e conhecidas por todos os participantes, promovendo a equidade.
 - 8.2.4. Leilões podem ser realizados em datas específicas e permitem a venda de vários veículos e itens inservíveis de uma só vez, acelerando o processo de alienação.
 - 8.2.5. Leilões são uma forma eficaz de se desfazer de ativos que não são mais necessários ou estão fora de uso, liberando recursos e espaço para outras necessidades da prefeitura.
- 8.3. Caberá aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no dia e horário a serem estipulados pelo Edital.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

- 9.1. Não se aplica.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 10.1. A utilização de plataforma para tal procedimento promoverá a divulgação de seus leilões em todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação.
- 10.2. Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- 11.1. Não se aplica, por não existir contrato nesta modalidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

- 12.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 13.1. O material em questão é de descarte, de modo que o Departamento requerente deve apresentar medidas mitigadoras, visando estabelecer diretrizes do descarte de resíduos. Quando houver a necessidade de descarte, será feita de forma correta, tendo em vista a responsabilidade Social da Prefeitura em trazer o bem-estar da Sociedade coibindo tais impactos. A Lei Orgânica do Município, enfatiza o dever deste Órgão de garantir a proteção do meio ambiente, combater a poluição em quaisquer de suas formas e buscar garantir a preservação das florestas, fauna e a flora. (Seção II – Da Competência Comum – Art. 10, precisamente no vide VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Conchal).
- 13.2. Neste caso específico não haverá descarte de material.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 14.1. Diante de todo o exposto, entende-se fundamental a realização da licitação para leiloar os bens móveis conforme comissão de avaliação e por interesse público.
- 14.2. Entende-se como viável e razoável a alienação dos bens por meio de processo licitatório.
- 14.3. Modalidade da licitação: Leilão.
- 14.4. Critério de julgamento: MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.

15. ANÁLISE DE RISCO:

- 15.1. Riscos – Fase de Planejamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Risco 1:	Avaliação incorreta das condições dos bens e veículos	
Probabilidade:	BAIXA	Dano Potencial
		Fracasso na alienação e/ou envio de veículos que não deveriam ser leiloados
Ação Preventiva		Responsável
Avaliadores experientes e realizar inspeções detalhadas antes da inclusão no leilão.		Equipe de Planejamento do Leilão
Ação de Contingência		Responsável
Reavaliação dos Veículos e itens inservíveis.		Equipe de Planejamento do Leilão

Risco 2:	Reprovação do Estudo Técnico Preliminar / Termo de Referência	
Probabilidade:	MÉDIA	Dano Potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, prolongar o processo licitatório.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência em estrita aderência as disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Readequar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para sanar as divergentes informações, conforme a lei em vigor.		Equipe de Planejamento da Contratação

15.2. Riscos – Fase de Licitação

Risco 3:	Deficiências do Ato Convocatório, Critérios de Julgamento, Prazos e Sanções, entre outros.	
Probabilidade:	BAIXA	Dano Potencial
		Revogação do Processo Licitatório
Ação Preventiva		Responsável
Verificação do Edital e Impugnação.		Comissão de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão / retificação do processo de licitação.		Comissão de Licitação

15.3. Riscos – Lances

Risco 4:	Falta de lances.	
Probabilidade:	MÉDIA	Dano Potencial
		Falta de interesse nos lotes.
Ação Preventiva		Responsável
Deixarem os valores iniciais competitivos e condizentes com o estado dos bens		Gestores Contratuais
Ação de Contingência		Responsável
Reavaliar e realizar novo certame.		Gestores Contratuais

15.4. Riscos - Pagamento

Risco 5:	Compradores não honrarem seus lances	
Probabilidade:	MÉDIA	Dano Potencial
		Fracassamento do lote.
Ação Preventiva		Responsável
Facilidade na forma de pagamento.		Gestores
Ação de Contingência		Responsável
Aplicação de Penalidades		Gestores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

15.5. Riscos – Não retirada do veículo

Risco 6:	Não retirada dos veículos e bens pelo arrematante	
Probabilidade:	BAIXA	Dano Potencial
		O tempo adicional de armazenamento pode levar à deterioração dos veículos e bens.
Ação Preventiva		Responsável
Incluir termos e condições claros no edital, especificando as penalidades para a não retirada do veículo no prazo		Gestores
Ação de Contingência		Responsável
Aplicação de Penalidades		Gestores

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 1	Risco 2	-
Risco 2	Risco 4	
Risco 3	Risco 5	

Conchal, 02 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
Diretor Administrativo

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
Diretor do Depto. de Saneamento Básico e Meio Ambiente

ANTÔNIO MARCOS SEVERINO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

EVALDO JOSÉ CARVALHO
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos

RICARDO JOSÉ GUERRA
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

WAGNER E. FADEL LOZANO
Diretor do Departamento de Saúde

BRUNO FELIPE DA COSTA
Diretor do Departamento de Segurança Pública

SANTO AUGUSTO PISSINATTI NETO
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento